



RESOLUÇÃO Nº 044 - CEPEX/2007

APROVA PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA ALBA VALÉRIA NIZA SILVA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” - MESTRADO - EM LITERATURA E LÍNGUA PORTUGUESA NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC-MG

O Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 015/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prorrogação de redução de encargos à professora ALBA VALÉRIA NIZA SILVA para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Mestrado - em Literatura e Língua Portuguesa na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG.

Art. 2º - A redução a que se refere o artigo anterior é de 06 (seis) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de fevereiro de 2007.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX